



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.983, de 29 de Dezembro de 2021.

“Nomeia Comissões para Inventário Físico e Financeiro dos Valores para o TCEMG.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Constituir comissões para certidão de inventário físico e financeiro dos valores para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria:

- a) Lígia da Costa Machado;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Márcio Mariano Alexandre.

II - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Materiais em Almojarifado:

- a) Vanusa Aparecida de Souza Brentegani;
- b) Regivani Campanhari Fulaneti;
- c) José Eduardo Lucatelli de Luca.

III - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

- a) Maristela Luiz;
- b) José Eduardo Lucatelli de Luca;
- c) Osmar Gomes Tenório.

IV - Inventário Físico e Financeiro de Valores do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Wagner Alexandre dos Santos.

V - Inventário Físico e Financeiro de Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal